

PORTARIA Nº 1057/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e no quanto disposto no inciso II do Art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, RESOLVE incluir à servidora JAQUELINE GONÇALVES COSTA, matrícula nº 85.603.919-1, para assumir a fiscalização do Contrato nº 11/2024, celebrado com a empresa CAP Serviços e Construção Ltda.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em 15 de agosto de 2024.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA

Defensora Pública Geral